



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.934 de 15 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE GHIOTI DA SILVA**, registro funcional nº 22231, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/07/2025 até 20/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA DUTRA ALVES**, registro funcional nº 32501, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA NOVAES DA SILVA**, registro funcional nº 40056, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **JOSE WILSON BARRETO PINTO**, registro funcional nº 40166, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **RICARDO ARSEN MOMJIAN**, registro funcional nº 42045, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.937 de 16 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/07/2025 até 14/07/2027, ao(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, registro funcional nº 12657, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização